

DECRETO MUNICIPAL N° 003/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Atualiza o valor das tarifas de que trata a Lei 906/2018

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 906/2018,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam atualizadas as tarifas relativas aos Cemitérios Públicos Municipais, de que trata o Art. 58, Anexo I da Lei Municipal 906/2018, em 10,06%, conforme índice de reajuste, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo):

I - Tarifa de concessão de uso de terreno: R\$ 2.533,01 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e um centavo);

II - Tarifa de concessão de uso de gaveta: R\$ 1.899,76 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos);

III - Tarifa de concessão de uso de carneiro: R\$ 1.266,52 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 11 de janeiro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>_____</p>
--